



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

Segunda-feira • 11 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 1925

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jones Coelho Dias / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZA4QJQXNDLDQTUYMJYYRT

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000 CNPJ:
16.418.766/0001-20

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PE007-01/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PE007-01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS- A, E A EMPRESA ADJB ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.766/0001-20 com Sede na Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jones Coelho Dias**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 12.869.255-33, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 012.003.165-50, residente e domiciliado no Povoado Extrema, nº 1.270, zona rural do Município de Caraíbas, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPRESA ADJB ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.078.476/0001-50, com sede na R. Rio Agua Fria 200, Loteamento Itamarat, Candeias - Vitória da Conquista - Bahia, neste ato representada na forma de lei pelo Sr Ahilton Correia Santos, brasileiro, portador do RG 01.257.669-71 SSPBA, inscrito no CPF 135.557.905-87, residente e domiciliado na R. Rio Agua Fria 200, Loteamento Itamarat, Candeias - Vitória da Conquista - Bahia, aqui denominada **CONTRATADO**, com base na Lei Federal n 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 035/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021 e Ata de Registro de Preços nº 005/2021, mediante as seguinte cláusulas e condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº PE007-01/2022, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de até 12(Doze) meses ou findar o objeto do contrato ou ainda caso haja nova licitação em atendimento as necessidades da administração, tendo vigência a partir de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000 CNPJ:
16.418.766/0001-20

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caraíbas-Ba, 28 de Dezembro de 2023.

Jones Coelho Dias
Prefeito Municipal
Contratante

ADJB Artefatos De Cimento Ltda
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: